

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 15785/2024/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns, no âmbito do projeto «Radar Social», tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea a), n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no uso da competência própria, torna-se público que na sequência de proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal de 08 de julho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de S. João da Madeira:

Referência A: 1 Técnico Superior, licenciado em Serviço Social (CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação), para o exercício de funções na Divisão de Ação Social e Inclusão.

Referência B: 1 Técnico Superior, licenciado em Geografia (CNAEF 312 – Sociologia e Outros Estudos), para o exercício de funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente.

2 – Entidade que realiza o procedimento: Município de S. João da Madeira.

3 – Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional PRR – Radar Social: Licenciado em Serviço Social (CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação), para exercer funções na Divisão de Ação Social e Inclusão.

Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

A Equipa do Radar Social desenvolve a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais, nomeadamente:

- a) Integrar a equipa técnica do projeto Radar Social;
- b) desenvolver as atividades na Rede Social de S. João da Madeira e nas suas estruturas operacionais, em articulação com as instituições e entidades que compõe a rede de parcerias locais;
- c) Atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação;
- d) Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar e proceder ao respetivo registo no sistema integrado de georreferenciação;
- e) Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu adequado encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social mediante a ativação do sistema de georreferenciação;
- f) Promover e referenciar recursos, respostas e soluções ao nível local e regional;
- g) Executar o plano de ação com referência às atividades descritas em sede do regulamento do projeto Radar Social.

Referência B: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional PRR – Radar Social: Licenciado em Geografia (CNAEF 312 – Sociologia e Outros Estudos), para exercer funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente.

Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. A Equipa do Radar Social desenvolve a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais, nomeadamente:

- a) Integrar a equipa técnica do projeto Radar Social;
- b) desenvolver as atividades na Rede Social de S. João da Madeira e nas suas estruturas operacionais, em articulação com as instituições e entidades que compõe a rede de parcerias locais;
- c) Atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação;
- d) Mapeamento dos recursos regionais e locais em articulação com as cartas sociais municipais;
- e) Atualização da Carta Social Municipal;
- f) Implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique as situações de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social;
- g) Monitorização do registo das situações inscritas no sistema integrado de georreferenciação;
- h) Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções ao nível local e regional;
- i) Executar o plano de ação com referência às atividades descritas em sede do regulamento do projeto Radar Social.

4 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Referência A: Licenciado em Serviço Social (CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação).

Referência B: Licenciado em Geografia (CNAEF 312 – Sociologia e Outros Estudos).

5 – A publicitação integral dos procedimentos concursais será efetuada na Bolsa de Emprego Pública (BEP) acessível em <https://www.bep.gov.pt> e, por extrato disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP, na página eletrónica do Município de S. João da Madeira, <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-procedimentos-em-curso>.

Para publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

10 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Jorge M. R. Vultos Sequeira.

317897246